

LEI COMPLEMENTAR Nº 437, de 30 de novembro de 2011.

Dispõe sobre a desafetação de 04 (quatro) áreas, que perfazem um total de 31.910,56 m² (trinta e um mil, novecentos e dez metros quadrados e cinquenta e seis decímetros quadrados), pertencentes ao Município de Campo Limpo Paulista.

ARMANDO HASHIMOTO, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 22 de novembro de 2011, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei Complementar:

Art. 1º Fica a área total de 31.910,56 m² (trinta e um mil, novecentos e dez metros quadrados e cinquenta e seis decímetros quadrados), matrículas 127.477, 127.478, 127.479 e 127.480, todas do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Comarca de Jundiaí, São Paulo, de propriedade da Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, desafetada e transferida para a categoria de bem patrimonial disponível do Município.

Art. 2º Os imóveis públicos desafetados tem como finalidade a regularização de áreas consolidadas e ocupadas por força de diversos instrumentos públicos.

Art. 3º Os imóveis que perfazem a área total de 31.910,56 m² (trinta e um mil, novecentos e dez metros quadrados e cinquenta e seis decímetros quadrados), encontram-se localizados no loteamento Vila Constança, Bloco "B", apresentando as seguintes descrições perimétricas:

I – "tem início no ponto 1, localizado no alinhamento da Rua João Julião Moreira, com o alinhamento da Rua 44, daí segue em curva na distância de 8,81 metros até o ponto 2; daí segue em curva à direita na distância de 25,98 metros até o ponto 3; daí segue em curva à esquerda na distância de 3,81 metros até o ponto 4; daí segue em curva à direita na distância de 26 metros até o ponto 5;

ςι



daí segue em curva à esquerda na distância de 8,81 metros até o ponto 6, fazendo confrontação do ponto 1 até o ponto 6 com a Rua 44; daí segue em curva à esquerda na distância de 28,42 metros até o ponto 1, onde teve início esta descrição, confrontando neste trecho com a rua João Julião Moreira, encerrando a presente descrição uma área de 614,50m². CONTRIBUINTE PM nº 02.162.017.001"; Matrícula nº 127.477, do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí.

II – "tem início no ponto 7, localizado na alinhamento da Rua João Julião Moreira, com o alinhamento da Rua 44; daí segue em curva na distância de 75,49 metros até o ponto 8; daí segue em curva à direita na distância de 53,50 metros até o ponto 9; daí segue em curva à esquerda na distância de 7,72 metros até o ponto 10, fazendo confrontação do ponto 7 ao ponto 10 com a Rua 44; daí deflete à esquerda e segue em reta na distância de 21,56 metros até o ponto 18; daí segue em curva à esquerda na distância de 25,14 metros até o ponto 19; daí segue em curva à direita na distância de 92,54 metros até o ponto 20, fazendo confrontação com o ponto 10, passando pelos pontos 18 e 19 até o 20 com a Rua 38 (antiga Estrada Municipal, atual Avenida Casa Branca); daí segue em curva à esquerda na distância de 15,05 metros até o ponto 21, confrontando neste alinhamento com a confluência da Rua 38 (antiga Estrada Municipal, atual Avenida Casa Branca) com a Rua 40 (atual Rua Salvito Magalhães Eugênio); daí segue em reta na distância de 74,72 metros até o ponto 22, confrontando com a Rua 40 (atual Rua Salvito Magalhães Eugênio); daí segue em curva à esquerda na distância de 7,15 metros até o ponto 23, confrontando neste alinhamento com a confluência das áreas públicas Rua 40 (atual Rua Salvito Magalhães Eugênio) com a Rua 4 (atual Rua João Julião Moreira); daí segue curva à esquerda na distância de 161, 14 metros até o ponto 7, onde teve início esta descrição, confrontando com a Rua 4 (atual Rua João Julião Moreira), encerrando a presente descrição uma área de 16.697,88m². CONTRIBUINTE PM nº 02.162.019.001"; Matrícula nº 127.478, do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí

III – "tem início no ponto 11, localizado no alinhamento da Rua 38 (Antiga Estrada Municipal, atual Avenida Casa Branca) com o alinhamento da

- (2.22



Rua 44, daí segue em curva na distância de 13,38 metros até o ponto 12; daí segue em curva à direita na distância de 53,65 metros até o ponto 13; daí segue em curva à direita na distância de 85,35 metros até o ponto 14, fazendo confrontação do ponto 11 até o ponto 14 com a Rua 44, daí segue em curva à esquerda na distância de 47,54 metros até o ponto 15, daí deflete à direita e segue em reta com distância de 114,59 metros até o ponto 16, confrontando com a Rua 4 (atual Rua João Julião Moreira); daí segue em curva à esquerda na distância de 12,58 metros até o ponto 17, confrontando com a confluência da Rua 4 (atual Rua João Julião Moreira) com a Rua 38 (antiga Estrada Municipal, atual Avenida Casa Branca); daí segue em reta com distância de 113,88 metros até o ponto 11, onde teve início esta descrição, confrontando com a Rua 38 (antiga Estrada Municipal, atual Avenida Casa Branca), encerrando a presente descrição uma área de 13.006,64 m². Nessa área, inicialmente, conforme projeto de loteamento, existia um lago com área de 3.447,48 m², já incorporado na área descrita acima. CONTRIBUINTE PM nº 02.162.018.001"; Matrícula nº 127.479, do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí

IV – "tem início no ponto 1, localizado no alinhamento da Rua 4 (Atual Rua João Julião Moreira), com o alinhamento da Rua 44; daí segue em curva na distância de 8,81 metros até o ponto 2, daí segue em curva à direita na distância de 25,98 metros até o ponto 3; daí segue em curva à esquerda na distância de 8,81 metros até o ponto 4; daí segue em curva à direita na distância de 26,00 metros até o ponto 5; daí segue em curva à esquerda na distância de 8,81 metros até o ponto 6; fazendo confrontação do ponto 1 ao ponto 6 com a área denominada Jardim 1; daí segue em curva à direita na distância de 30,76 metros até o ponto 7; confrontando com a Rua 4 (atual Rua João Julião Moreira); daí segue em curva à direita na distância de 75,49 metros até o ponto 8; daí segue em curva à direita na distancia de 53,50 metros até o ponto 9; daí segue em curva à esquerda na distância de 7,72 metros até o ponto 10, fazendo confrontação do ponto 7 ao ponto 10 com a área denominada Jardim 2; daí deflete à direfta/e segue em reta com distância de 22,35 metros até o ponto 11, confrontando com a Rua 38 (antiga Estrada Municipal, atual Avenida Casa Branca); daí deflete a/direita e segue em curva na distância de 13,38 metros até o ponto 12; daí segue em curva à

rees



direita na distancia de 53,65 metros até o ponto 13; daí segue em curva à direita na distância de 85,35 metros até o ponto 14, fazendo confrontação do ponto 11 até o ponto 14 com a área denominada Jardim 3; daí deflete à direita e segue em curva na distância de 41,31 metros até o ponto 1, onde teve início esta descrição, confrontando com a Rua 4 (atual Rua João Julião Moreira), encerrando a presente descrição uma área de 1.591,54 m². CONTRIBUINTE PM nº 02.162.016.001. Matrícula nº 127.480, do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí.

Art. 4º Os imóveis acima descritos encontram-se devidamente caracterizados nas matrículas, em anexo, de números, respectivamente, 127.477, 127.478, 127.479 e 127.480, todos registrados no 2º Oficial de Registro de Imóveis, Comarca de Jundiaí, os quais integram esta Lei Complementar e Processo Administrativo nº 6.675/07, independentemente de suas transcrições.

Art. 5° As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 6° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO HASHIMOTO

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e onze.

Paulo Luiz Martinelli

Secretário



MEMORIAL DESCRITIVO

DESAFETAÇÃO E ANEXAÇÃO DE ÁREAS

1. DESAFETAÇÃO

Das áreas públicas a serem DESAFETADAS, denominadas "jardim 1 (Matricula n°127.477); jardim 2 (Matricula n°127.478); jardim 3 (Matricula n°127.479) e Rua 44 (Matricula n°127.480)", situadas no loteamento "Vila Constança - Bloco B", no município de Campo Limpo Paulista, que assim se descrevem:

1.1 JARDIM 1 - matrícula nº 127,477 do 2º CRI de Jundiai com a área de 614,50 m².

Tem inicio no ponto 1, localizado no alinhamento da Rua João Julião Moreira com o alinhamento da "rua 44"; daí segue em curva na distância de 8,81m até o ponto 2; daí segue em curva à direita na distância de 25,98m até o ponto 3; daí segue em curva à esquerda na distância de 8,81m até o ponto 4; daí segue em curva à direita na distância de 26,00m até o ponto 5; daí segue em curva à esquerda na distância de 8,81m até o ponto 6, fazendo confrontação do ponto 1 até o ponto 6 com a "rua 44"; daí segue em curva à esquerda na distância de 28,42m até o ponto 1, onde teve inicio esta descrição, confrontando neste trecho com a Rua João Julião Moreira), encerrando a presente descrição uma área de 614,50m²(seiscentos e quatorze metros quadrados e cinqüenta decimetros quadrados).~~~~~

1.2 JARDIM 2 - matrícula nº 127.478 do 2ºCRI de Jundial com a área de 16.697,88 m².

Tem inicio no ponto 7, localizado no alinhamento da Rua João Julião Moreira com o alinhamento da "rua 44"; daí segue em curva na distância de 75,49m até o ponto 8; daí segue em curva à direita na distância de 53.50m até o ponto 9; dal segue em curva à esquerda na distância de 7,72m até o ponto 10, fazendo confrontação do ponto 7 ao ponto 10 com a "rua 44"; dai deflete à esquerda e segue em reta na distância de 21,56m até o ponto 18; dai segue em curva à esquerda na distância de 25.14m até o ponto 19; dal segue em curva à direita na distância de 92,54m até o ponto 20, fazendo confrontação do ponto 10 passando pelos pontos 18 e 19 até o 20 com a "rua 38" (antiga Estrada Municipal - atual avenida Casa Branca); daí segue em curva à esquerda na distância de 15,05m até o ponto 21, confrontando neste alinhamento com a confluência da "rua 38" (antiga Estrada Municipal - atual avenida Casa Brança) com "rua 40" (atual rua Salvito Magalhães Eugênio); dai segue em reta na distância de 74,72m até o ponto 22, confrontado com a "rua 40" (atual rua Salvito Magalhães Eugênio); daí segue em curva à esquerda na distância de 7,15m até o ponto 23, confrontando neste alinhamento com a confluência das áreas públicas "rua 40" (atual rua Salvito Magalhães Eugénio) com a "rua 4" (atual rua João Julião Moreira); daí segue em curva à esquerda na distância de 161,14m até o ponto 7, onde teve inicio esta descrição, confrontando com a "rua 4"(atual rua João Julião Moreira), encerrando a presente descrição uma área de 16.697,88m²(Dezesseis mil e seiscentos e noventa e sete metros quadrados e oitenta e oito decimetros quadrados)~~~~





1.3 JARDIM 3 - matrícula nº 127.479 do 2ºCRI de Jundiai com a área de 13.006,64 m².

Tem inicio no ponto 11, localizado no alinhamento da "rua 38" (antiga Estrada Municipal - atual avenida Casa Branca) com o alinhamento da "rua 44"; daí segue em curva na distância de 13,38m até o ponto 12; daí segue em curva à direita na distância de 85,35m até o ponto 14, fazendo confrontação do ponto 11 até ponto 14 com a "rua 44"; daí segue em curva à esquerda na distância de 47,54m até o ponto 15; daí deflete à direita e segue em reta com distancia de 114,59m até o ponto 16, confrontando com a "rua 4" (atual rua João Julião Moreira); daí segue em curva à esquerda na distância de 12,58m, até o ponto 17, confrontando com a confluência da "rua 4" (atual rua João Julião Moreira) e a "rua 38" (antiga Estrada Municipal - atual Avenida Casa Branca); daí segue em reta com distância de 113,88m até o ponto 11, onde teve inicio esta descrição, confrontando com a "rua 38" (antiga Estrada Municipal - atual avenida Casa Branca), encerrando a presente descrição uma área de 13,006,64m² (Treze mil e seis metros quadrados e sessenta e quatro decimetros quadrados). Nota: Nessa área, inicialmente conforme projeto de loteamento registrado no 1°CRI de Jundiai existia um lago com área de 3,447,48m², já incorporado na área descrita acima.

1.4 RUA 44 - matricula nº 127.480 do 2º CRI de Jundiai com a área de 1.591,54 m².

Tem inicio no ponto 1, localizado no alinhamento da "rua 4"(atual rua João Julião Moreira) com o alinhamento da "rua 44"; dal segue em curva na distância de 8,81m até o ponto 2; dal segue em curva à direita na distância de 25,98m até o ponto 3; dai segue em curva à esquerda na distância de 8,81m até o ponto 4; dai segue em curva à direita na distância de 26,00m até o ponto 5; dai segue em curva à esquerda na distância de 8,81m até o ponto 6; fazendo confrontação do ponto 1 até o ponto 6 com a área denominada "Jardim 1"; daí segue em curva á direita na distância de 30,76m até o ponto 7, confrontando com a "rua 4"(atual rua João Julião Moreira); daj segue em curva à direita na distância de 75,49m até o ponto 8; daí segue em curva à direita na distância de 53,50m até o ponto 9; daí segue em curva à esquerda na distância de 7.72m até o ponto 10, fazendo confrontação do ponto 7 ao ponto 10 com a área denominada "Jardim 2"; daí deflete à direita e segue em reta com distancia de 22,35m até o ponto 11, confrontando com a "rua 38" (antiga Estrada Municipal - atual avenida Casa Branca); daí deflete à direita e segue em curva na distância de 13,38m até o ponto 12; dai segue em curva à direita na distância de 53,65m até o ponto 13; dai segue em curva à direita na distância de 85,35m até o ponto 14, fazendo confrontação do ponto 11 até ponto 14 com a área denominada de "Jardim 3"; daí deflete à direita e segue em curva na distância de 41,31m até o ponto 1, onde teve inicio esta descrição, confrontando com a "rua 4"(atual rua João Julião Moreira), encerrando a presente descrição uma área de 1.591,54m2 (Hum mil quinhentos e noventa e um metros quadrados e cinquenta e quatro decimetros quadrados).

2. ANEXAÇÃO

<u>Área denominada "A"</u>, constituída das áreas públicas a serem ANEXADAS - "jardim 1; jardim 2; jardim 3 e Rua 44"; objeto das matrículas <u>n°127.477</u> com 614,50m²; <u>n°127.478</u> com 16.697,88m²; <u>n°127.479</u> com 13.006,64m² e <u>n°127.480</u> com 1.591,54m², situadas no loteamento "Vila Constança - Bloco B", no município de Campo Limpo Paulista, que assim se descreve:



Tem inicio no ponto 16, localizado na confluência da Rua João Julião Moreira com a Avenida Casa Branca; daí segue em curva à esquerda na distância de 12,58m até o ponto 17, confrontando com a confluência da Rua João Julião Moreira e Avenida Casa Branca; dal segue em reta na distância de 113,88m até o ponto 11; daí segue em reta com distância de 22.35m até o ponto 10; daí segue em reta na distância de 21,56m até o ponto 18; daí segue em curva à esquerda na distância de 25,14m até o ponto 19; daí segue em curva à direita na distância de 92,54m até o ponto 20, fazendo confrontação do ponto 17, passando pelos pontos 11; 10; 18; 19 até o ponto 20 com a Avenida Casa Branca; daí segue em curva à esquerda na distância de 15.05m até o ponto 21, confrontando com a confluência da Avenida Casa Branca e Rua Salvito Magalhães Eugênio; daí segue em reta na distância de 74,72m até o ponto 22, confrontando com a Rua Salvito Magalhães Eugênio; daí segue em curva à esquerda na distância de 7.15m até o ponto 23, confrontando com a confluência Rua Salvito Magalhães Eugênio e Rua João Julião Moreira; daí segue em curva à esquerda na distância de 161,14m até o ponto 7, daí segue em curva à direita na distância de 30,76m até o ponto 6; daí segue em curva à esquerda na distância de 28,42m até o ponto 1; dai segue em curva à direita na distância de 41,31m até o ponto 14; dal segue em curva à esquerda na distância de 47,54m até o ponto 15; dal deflete à direita e segue em reta com distancia de 114,59m até o ponto 16, confrontando do ponto 23, passando pelos pontos 7; 6; 1; 14; 15 até o ponto 16, com Rua João Julião Moreira, onde teve inicio esta descrição, encerrando a presente descrição uma área de 31.910,56m²(trinta e um mil e novecentos e dez metros quadrados e cinquenta e seis decimetros quadrados). Nota: Nessa área, inicialmente conforme projeto de loteamento registrado no 1°CRI de Jundial existia um lago com área de 3.447,48m², já incorporado na área descrita acima.

Campo Limpo Paulista, 10 de Outubro de 2.011.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA

CREA n°0601388127 Eng° Agrimensor VALITER BAPTISTA DE OLIVETRA

Supervisão de Topografia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PTA. SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO PROC. ADM. 6.675/107

ANALISADO E APROVADO

ENG- MARILDA DE MORAES FERREIRA SEGRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO